



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone: 851-1770 - João Monlevade - MG - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 001/83

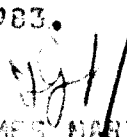
"Transfere, temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Artigo 94º, XIII, da Lei Complementar nº 3, de 26.12.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o "Anfiteatro do Centro Educacional de João Monlevade", sito à Av. Wilson Alvarenga, nesta cidade, nos dias 31 e 01, dos meses de janeiro e fevereiro, respectivamente, do corrente ano de 1983.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 28 dias do mês de janeiro de 1983.

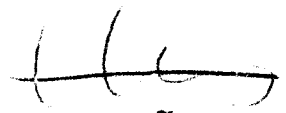

ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

SEBASTIÃO VIEIRA NUNES - Vice-Presidente

WILSON VACCARI - 1º Secretário

LUIZ FONSECA VIEIRA - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 31 dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e três.


MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

- Substituta da Chefe Geral da Secretaria -